



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 037/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 05 DE SETEMBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSE 2014-3 DA UNIFESSPA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) CONVOCA os candidatos aprovados E CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Especial 2014-3 (PSE 2014-3), objeto do Edital nº 03 – UNIFESSPA, de 01 de julho 2014, a comparecerem no local abaixo relacionado, no **dia 12 de setembro de 2014 no horário de 08h00min às 12h00min**, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 **Cadastro acadêmico, preenchido no endereço eletrônico:** <http://coc.unifesspa.edu.br/> (Disponível em 09 de setembro de 2014 a partir das 18h00min).

2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que está disponível nos anexos deste edital.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.3.1 Atividade Rural

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

2.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- 2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo
- 2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.
- 2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar

- 2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

2.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado

- 2.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);
- 2.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 2.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 2.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrega de documentos, perderá, definitivamente, o direito de preencher a vaga.

6. O CRCA publicará, até o dia **20 de setembro de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

8.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

8.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio das páginas eletrônicas <http://www.unifesspa.edu.br> e <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 05 de setembro de 2014.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

XINGUARA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE XINGUARA: Rua Maranhão, esquina com Avenida Xingu Nº: SN Bairro: Centro, CEP: 68.555-250, Cidade: Xinguara, Estado: Pará (Antiga Quadra da GETAT)

SÃO FELIX DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU: Avenida Constantino Viana, nº 533, Bairro: Centro, CEP: 68.380-000, Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

RONDON DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio Grande do Sul, S/N, CEP: 68.638-000, Bairro: Centro, Rondon do Pará (Referencia: ao lado do quartel da Polícia Militar)

SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Geraldo Ramalho Nº 045, Bairro 13 CASAS, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2014-3 (VAGAS REMANESC. PS2014)

LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSE 2014-3 DA UNIFESSPA

CIDADE: RONDON DO PARA CURSO: ADMINISTRACAO - INTEGRAL		CIDADE: RONDON DO PARA CURSO: CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	
NOME	INSCRICAO	NOME	INSCRICAO
BRUNO RIVERTON VALENTE DA SILVA	282105	FRANCISCO ROBERTO SOUTO	281888
DAIANE MARTINS TEIXEIRA	281874	GEOVANA GERALDO DA COSTA	281834
GILSON TAVARES QUEIROZ	281873	HALINY LOPES MOURA VIANA	281759
LIDIA BRELAZ DA SILVA	282058	LAERCIO RIBEIRO	282432
ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS	282347	LARISSA RIOS DOS SANTOS	282360
		LUANA DA CONCEICAO CARVALHO	282003
		REILSON JORGE SOUZA	281821
		SOLIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO	281900
		VICTOR MAGESKI NASCIMENTO	282158
		WENDELL BERG DE SOUSA	282250



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CIDADE: SAO FELIX DO XINGU
CURSO: LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LIC) - INTEGRAL

NOME	INSCRICAO
ALLALIA SILVA CANEDO	282424
ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA	282338
ANA PAULA DE ABREU	282315
ANDREIA MARTINS GOMES	281937
CLODOMIR NASCIMENTO MORAIS	282133
DAIANE BARBOSA DA SILVA	282041
DAIANE CRISTINA C DE JESUS TEOFILO	282310
DARLENE DA SILVA FIMA	282192
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	281739
ESPIRITO SANTO PEREIRA DE AMORIM	282254
FERNANDA SOUZA PEREIRA	282277
INGRID TEIXEIRA BARBOSA	282252
ISRAEL VIANA DO NASCIMENTO	281993
JOICE MOTA BRASIL	282224
JOSIELMA SANTOS	281800
JUCI MERES ALVES DE ABREL	281829
LANNA CRISTINA ARAUJO LIMA	281822
LILIA VIDAL VASCONCELOS	282043
LUCILIA COSTA LOBATO MONTEIRO	282394
LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE	281838
MARIA DALVENI BORGES TEIXEIRA	281810
MARIA ELIANIA SILVA MOURAO	282148
MARINALVA ALVES DE SOUSA	282292
MARLY SILVA ARAUJO	281818
QUEREN DANIELA BORGES	282314
RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	282297
ROZANE ALVES DE ABREU	282013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

SAULO DOS SANTOS E COUSO	281847
SIMONE GOMES DOS SANTOS	281859
ZENILDA CRISTINA GOMES DE MELO	281778

CIDADE: SANTANA DO ARAGUAIA
CURSO : MATEMATICA (LIC) - INTEGRAL

NOME	INSCRICAO
ADYLLE AGUIAR COSTA	282074
AMANDA ISLLA AGUIAR DA SILVA	282072
ANDREANE DE SOUZA BATISTA SANTOS	282259
ANDREZA DE SOUSA OLIVEIRA	282207
ANNANDA EILEEN AGUIAR DA SILVA	282075
BENEDITO RIBEIRO DE CAMPOS	281908
CARLA CRISTINA COELHO CARVALHO	282154
DRIELI ALVES	282179
EDNA CARDOSO DE ABREU	282258
ELTON SANCHES PIOVANI	282390
FABIANA PEREIRA DA SILVA	282255
FRANCISCO DE ASSIS SILVA ARAUJO	282132
GENAINA SOUSA DE OLIVEIRA	282187
GLENY PEREIRA DE SOUZA	282194
IVANETE CIRQUEIRA E SOUZA	282053
JACILEIA RIBEIRO LIMA	281791
JARDEL DOS SANTOS FERREIRA	281932
JUCENEIDE DIAS FIGUEIRA	281916
LIRIO MANASSES DE CARVALHO	282006
LUI CARLOS PENHA DOS SANTOS	282172
LUIS VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO JR	282050
MARIA MONICA BEZERRA MACHADO	282269
MOEMA FARIAS FARO	281913
NEUZILENE SOARES DOS SANTOS	281918



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

NOEMI TORRES	282364
NYCOLLAS PINTO DA SILVA	282242
PATRICK ALTIERE BARBOSA MIRANDA	281912
REMY SIQUEIRA CORDEIRO FILHO	281775
RUAN LION COSTA DE SOUZA	282005
SARAH CANDIDA PINTO DA SILVA	282137
UANDELL DOS SANTOS SILVA	282078
VALDINEIA RODRIGUES LIMA	281906
VICTORIA CAROLINE DO NASCIMENTO LUZ	282153

CIDADE: XINGUARA
CURSO: HISTORIA (LIC) - MATUTINO

NOME	INSCRICAO
CANDIDA LISBOA BELMIRO	281853
GLEICIA DE OLIVEIRA MOTA	281795
GLEIDIANA MADEIRA DE OLIVEIRA	281858
HUGO MATEUS DE OLIVEIRA VELOSO	282080
KARLA CRISTINA CARVALHO MACIEL	282343
LILIAM DE NAZARE RABELO BARBOSA	282357
OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA	281887
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	282267
RENAN FELICIANO	282135
ROSILVAN NUNES FERREIRA	282323



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)
Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente.
Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;
5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____;
CPF: _____; residente no endereço

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do PS-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2014.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração.
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas
informações contidas neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ residente e
domiciliado na rua _____,
nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal
média de R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2014

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____,

CPF nº _____ RG nº _____ residente e

domiciliado no (a) _____,

nº _____, Perímetro: _____

Bairro/Vila/Proj. de assentamento _____

na cidade de _____,

Estado de (o) _____, declaro que sou

trabalhador (a) rural (a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos

últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2014

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça
_____, declaro ser verdadeira a informação prestada no
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato